

### **Informações da Escola da Magistratura**

Nome: Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão

Diretor da Escola: desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos

Mandato do diretor: 18/02/2021 a 18/02/2023

---

### **IDENTIFICAÇÃO DO CURSO**

---

**Natureza:** Curso de Capacitação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário

**Título:** O Poder Judiciário e a concretização dos direitos humanos e fundamentais das pessoas com deficiência

**Público alvo:** servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

**Tutor(es):** Rafael Einstein Carvalho Amorim Alcântara

**Modalidade:** a distância (síncrono e assíncrono)

**Carga horária:** 20 horas-aula.

**Número de vagas:** 100 vagas

**Período de inscrição:** 04/03/2024 a 14/03/2024

**Período de realização:** 22/03/2024 a 05/04/2024

**Local:** São Luís/MA

---

### **JUSTIFICATIVA**

---

A ministração do presente curso se justifica pela necessidade de capacitar os/as Servidores/as do Judiciário maranhense para que confiram às pessoas com deficiência um tratamento respeitoso e digno, pautado em um ideal de dignidade humana insculpido em normas jurídicas de caráter internacional e refletido no plano interno. Assim, é inadmissível que o Estado brasileiro, manifestado como Estado-Juiz, se apresente como um óbice à efetivação de direitos com os quais se comprometeu internacionalmente e instituiu nacionalmente, devendo ser adotados todos os esforços possíveis para que seja evitada tal conjuntura.

Ademais, haverá contribuição no fomento de discussões relevantes envolvendo o Direito Internacional dos Direitos Humanos e os Direitos Fundamentais, notadamente quanto aos direitos das pessoas com deficiência, com almejados reflexos no funcionamento das Instituições de Justiça do Estado do Maranhão e na sua maior sintonia com o atual paradigma normativo de proteção a esses direitos.

---

## OBJETIVO GERAL

---

**Ao final do curso**, os servidores do Poder Judiciário do Maranhão estarão melhor capacitados para analisar e atuar em casos envolvendo direitos de pessoas com deficiência de forma compatível com as disposições convencionais, constitucionais e legais aplicáveis.

---

## METODOLOGIA

---

A proposta metodológica do presente curso relaciona-se com a proposta político-pedagógica da ESMAM, de contribuir para a formação continuada dos servidores a partir de uma tríplice ótica: de desenvolver os conhecimentos específicos, de fomentar a cultura do debate crítico e de estimular a busca por contínuo aperfeiçoamento da prática jurisdicional.

A presente proposta de curso foi elaborada para atender as condições excepcionais deste momento de pandemia e adaptação da ESMAM e de seus docentes e discentes a esse novo contexto. A adoção desse formato de curso tem como propósito assegurar o fortalecimento das conexões entre os alunos e seus pares e entre o aluno e o formador, tão importantes no processo educativo.

Para tanto, a escola buscou implementar uma modalidade diferenciada de ensino não presencial, utilizando dois modelos: assíncrono e síncrono. O modelo assíncrono se caracterizará pela disponibilização de materiais como: videoaulas, vídeos do youtube e materiais complementares na plataforma; e o modelo síncrono, em formato de videoconferência (*live*) terá como função promover o alcance dos objetivos propostos para o curso, a partir da interação formador-aluno, com a utilização de ferramentas como o *chat* e instrumentos facilitadores como o microfone e a câmara para facilitar o diálogo.

A implementação dessa proposta está expressa nas atividades a serem desenvolvidas ao longo do curso, que correspondem a dois grupos de opções metodológicas de ensino: **(i)** as exposições dialogadas, com o incentivo ao debate em ambiente virtual, que serão possibilitadas pelo uso de ferramentas síncronas; e **(ii)** o estudo de caso(s)-problema(s), inspirados em situações da realidade e que objetivam estimular o aluno à análise dos conceitos envolvidos, que serão desenvolvidos de forma assíncrona (atividade final) e de forma síncrona (discussão do caso proposto em pequenos grupos e/ou no grupo maior).

O docente responsável pela avaliação ficará incumbido de orientar o debate no grupo maior, por meio da apresentação do substrato emblemático a ser discutido (estudos de caso presentes na literatura especializada, reproduzidos em filmes e/ou elaborados pelo docente especialmente para a consecução dos objetivos específicos do curso), incentivando a manifestação da expressão dos participantes sobre os temas e gerenciando a necessidade de manifestar sua própria opinião como ferramenta de estímulo crítica.

Durante o debate do caso proposto, o docente assumirá a mediação das discussões, a fim de facilitar a participação de todos e promover a consolidação das ideias debatidas. Durante o processo, será considerada as limitações de participação dos alunos, uma vez que nem todos estão acostumados com aulas a distância no formato de videoconferência.

### 1. Planejamento das Unidades de Estudo

O curso possui uma carga horária de 20 horas/aula, que será distribuída em 12 dias e organizada conforme quadro abaixo.

<b>AMBIENTAÇÃO</b>	<b>22/03/2024</b>	
<b>DISTRIBUIÇÃO DE DIAS</b>	<b>AULAS SÍNCRONAS</b>	
	<b>Horário das Aulas ao Vivo</b>	<b>Carga Horária</b>
1º Dia – 25/03/2024	14h às 16h	02 horas-aula
2º Dia – 26/03/2024	14h às 16h	02 horas-aula
3º Dia – 01/04/2024	14h às 17h	03 horas-aula
4º Dia – 04/04/2024	14h às 16h	02 horas-aula
<b>Carga Horária Total das Aulas Síncronas:</b>		<b>09 horas</b>

## 2. Formas de interação e mídias

A interação será motivada pelo diálogo e troca de experiências entre alunos e formadores, de forma síncrona, por meio da utilização de instrumentos facilitadores como o microfone e a câmara e da ferramenta *chat*.

Por se tratar de uma modalidade de ensino a distância, com utilização de ferramentas síncronas e assíncronas, o presente curso se valerá não só da participação nas aulas de forma síncrona, mas também de vasto material de apoio, tais como: artigos, texto base, entrevistas, vídeos e *links* com notícias a respeito do tema.

O material do curso estará disponível na plataforma *Moodle*, bem como o *link* de acesso para as aulas ao vivo, no endereço <https://ead.tjma.jus.br/>.

As aulas ao vivo serão gravadas e disponibilizadas na plataforma para que os alunos tenham acesso e possam assistir, posteriormente, caso ocorra algum problema com a conexão de internet no decorrer das aulas.

## 3. Atuação e Responsabilidades dos Alunos

Em caso de desistência, o servidor deverá informar à Secretaria Geral da ESMAM, em até 72 (setenta e duas) horas úteis antes do início do curso, nos termos da Instrução Normativa ESMAM nº 04 de 06 de Dezembro de 2016.

Após esse prazo, os pedidos de desistência somente serão aceitos mediante justificativa a ser encaminhada ao Diretor da ESMAM.

Durante o período de realização do curso, será de responsabilidade do aluno:

- Ler o guia do aluno;
- Acessar o curso regularmente;
- Ficar atento aos avisos enviados pela coordenação e pelo tutor;
- Atentar para os critérios de avaliação adotados;
- Participar das discussões;
- Enviar as atividades dentro do prazo estabelecido; e
- Responder a avaliação de reação ao final do curso.

## 4. Atuação dos Tutores

Os tutores serão responsáveis pelo direcionamento dos debates nas aulas, bem como pelo esclarecimento de dúvidas e avaliação das atividades realizadas pelos alunos, de acordo com a proposta metodológica e avaliativa.

Além disso, compete ao tutor:

- Atualizar e complementar materiais didáticos para o aprimoramento da aprendizagem do aluno;
- Criar um clima de cooperação entre os participantes, com orientações para evitar críticas e julgamentos desnecessários;
- Incluir temas para discussão aberta nas aulas;
- Estimular a participação dos alunos de forma colaborativa e crítica;
- Participar do processo de aprendizagem como mediador, encorajando os participantes a que se posicionem sobre o tema, explicitando os conhecimentos adquiridos;
- Planejar atividades de aplicação do conteúdo que serão realizadas e disponibilizadas pelos cursistas durante o desenvolvimento do curso; e
- Proceder a avaliação de aprendizagem dos participantes, com intenção formativa, tanto no decorrer dos fóruns quanto ao final do curso.

---

### SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA E DO CURSO

---

O sistema de avaliação está fundado em alguns pressupostos como: postura de participação, o interesse pelo aprendizado e o relacionamento interpessoal de colaboração, além da presença em todas as aulas ao vivo, bem como o cumprimento de todas as atividades avaliativas estabelecidas pelo tutor, dentro dos prazos estabelecidos.

Para que a avaliação seja parte integrante do processo de aprendizagem, deverá estar vinculada aos objetivos propostos e ocorrer com base na execução das atividades planejadas pela equipe pedagógica da escola e pelo professor do curso, de forma sistematizada, consoante às orientações e propostas do plano de ensino/curso. Para tanto, vamos utilizar as seguintes estratégias de avaliação: avaliação do aluno (para aprendizagem) e avaliação de reação (curso e tutor).

#### 1. Avaliação do aluno

A abordagem ora apresentada visa ao desenvolvimento de um aluno ativo e em processo de mudança. Assim, a avaliação da aprendizagem deverá ser considerada em seu sentido pleno, proposta defendida por Luckesi ao destacar que os encaminhamentos feitos pelo professor decorrentes da avaliação da aprendizagem destinam-se a servir de "base para tomadas de decisões no sentido de construir com e nos educandos conhecimentos, habilidades e hábitos que possibilitem seu efetivo desenvolvimento, através da assimilação ativa do legado cultural da sociedade".

Nessa perspectiva, a avaliação deve ser um processo contínuo e sistemático, não episódico ou improvisado, norteando-se por três princípios: o funcional, por estar vinculado aos propósitos educacionais; o orientador, ao indicar os avanços e dificuldades do aluno e possibilitar a retroalimentação; e o integral, ao considerar o aluno um ser total, integrado e não isolado de forma compartimentada.

No cenário do ensino, a orientação é que o foco da avaliação seja no contínuo desenvolvimento do processo ensino - aprendizagem e suas reais condições de realização para o sucesso da prática pedagógica de forma vinculada ao trabalho judicante, considerando as características da avaliação formativa, que ocorre durante todo o processo de ensino e aprendizagem.

O método ativo escolhido visa aferir o saber-fazer do servidor em relação as próprias emoções e as emoções de terceiros, capacitando o mesmo a conseguir usar as emoções em direção à finalidades mais saudáveis, conseguindo se motivar em meio aos desafios e a ajudar o próximo a melhorar também.

**Portanto, a avaliação, além de se pautar por critérios tradicionais, como avaliação escrita, pontualidade, assiduidade e participação, buscará provocar os/as alunos para que pensem nas situações concretas vivenciadas no exercício de suas atribuições e se perguntem de que modo os conhecimentos adquiridos no decorrer do curso poderão auxiliá-los/as na resolução dessas questões, havendo, ao fim do curso, a elaboração coletiva de um documento de boas práticas a serem implementadas quando os/as servidores/as participantes atuarem em processo envolvendo direitos de pessoas com deficiência.**

### **1.1 Atividade Final:**

**A atividade final consistirá no preenchimento dos questionários elaborado pelo tutor com base nos tópicos abordados no decorrer do curso, a fim de demonstrar a absorção e o domínio dos conteúdos ministrados. Além disso, paralelamente, será elaborado um documento de boas práticas a serem implementadas pelos/as servidores/as participantes.**

**O tutor terá o prazo de até 05 (cinco) dias corridos, após o término do curso, para lançar as notas na plataforma *Moodle*, bem como para encaminhar o relatório de notas em pdf, com a respectiva validação, ao setor solicitante.**

### **1.2 Critérios de Avaliação**

**A avaliação dos/as alunos/as levará em consideração seu desempenho na avaliação final, equivalente a 70% da nota final. Os outros 30% consistirão na sua colaboração para a elaboração do documento de boas práticas, sua assiduidade e pontualidade e sua participação nas discussões propostas, especialmente aquelas baseadas nas leituras indicadas, cada qual equivalendo a 10% da nota final.**

## **2. Avaliação de Reação e de Impacto**

A avaliação de reação consiste em verificar a satisfação do aluno no curso/evento ou disciplina e envolve também, a avaliação do desempenho dos professores/tutores. Além disso, é necessária a avaliação de impacto para analisar a efetividade dos conhecimentos aprendidos nos cursos e eventos realizados no ambiente de trabalho dos servidores.

A intenção da avaliação de reação é observar o nível de satisfação dos discentes em relação a formação ofertada. A partir dessa avaliação podem ser revistos alguns pontos do planejamento da ação educativa para novas edições do curso/evento ou repensadas as metodologias, carga horária *etc*, de ações futuras.

Desta forma o servidor irá responder um formulário de reação no ambiente virtual, conforme escala de valores para cada quesito, alinhada às diretrizes da ENFAM. Tal instrumento contém:

- a) itens acerca do curso (interatividade da plataforma, programação, desenvolvimento dos temas, qualidade do material e carga horária do curso);
- b) dos docentes/tutores/coordenação pedagógica (domínio do conteúdo abordado no curso, mediação dos tutores, otimização do tempo, eficácia das estratégias de ensino utilizadas, estímulo ao aprendizado, disposição para esclarecer dúvidas dos participantes);
- c) suporte técnico (presteza no atendimento, agilidade na resolução de problemas e qualidade das informações prestadas);
- d) uma avaliação de impacto no qual o servidor irá analisar a efetividade dos conhecimentos apreendidos no curso em seu ambiente de trabalho. A avaliação de impacto será realizada através de registro reflexivo, contendo:
  - d.1) Descrição (o que vivenciou ou observou durante o curso);
  - d.2) Conteúdo (as teorias, métodos e técnicas ensinadas durante o curso);
  - d.3) Crítica e autocrítica (o que aprendeu ou deixou de aprender durante o curso).

### 3. Aprovação e Requisito para Emissão do Certificado

A aprovação do aluno será com base nos critérios de avaliação previamente estabelecidos e na média dos valores atribuídos às atividades avaliativas propostas. Será observada a tabela de conceitos abaixo:

<b>0 a 49,99</b>	<b>50 a 69,99</b>	<b>70 a 88,99</b>	<b>90 a 100</b>
Insuficiente	Regular	Bom	Ótimo

A base de cálculo para obtenção da média final será da seguinte forma:

- **MÉDIA FINAL**= somatório das notas das atividades desenvolvidas durante o curso dividido pela quantidade de atividades.

Para a aprovação e emissão de certificado, o aluno deverá alcançar, no mínimo, **média final igual ou superior a 70 (setenta) pontos, correspondente ao conceito “Bom”**.

**Assim, o tutor terá o prazo de até 05 (cinco) dias corridos, após a entrega da atividade final, para lançar as notas na plataforma *Moodle*, bem como para encaminhar o relatório de notas em pdf, com a respectiva validação, ao setor competente.**

Os certificados serão disponibilizados após a correção da atividade final e ficarão disponíveis no Sistema Acadêmico Tutor – no Portal do TJMA para impressão.

Os alunos que chegarem ao final do curso sem participação nas atividades propostas ficarão impossibilitados de participar dos próximos dois cursos oferecidos pela ESMAM, nos termos da Instrução Normativa ESMAM nº 04 de 06 de Dezembro de 2016.

MÓDULO	DISTRIBUIÇÃO DE DIAS	PROGRAMAÇÃO		
		Conteúdo	Modalidade	Carga Horária
Ambientação	22/03/2024	Ambientação	Assíncrona	
<b>Módulo I</b> Evolução histórica, atual compreensão do fenômeno da deficiência e arcabouço normativo nacional e internacional aplicável	25/03 a 31/03 (segunda-feira a domingo)	Modelos e paradigmas de compreensão da deficiência	Síncrona – 2 Horas (25/03, das 14h às 16h)	08 Horas
		Marcos constitucionais e legais na história do Brasil acerca dos direitos das pessoas com deficiência		
		O advento do atual sistema normativo de proteção aos direitos das pessoas com deficiência		
		A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e a superação do modelo médico reabilitador	Síncrona – 2 Horas (26/03, das 14h às 16h)	
		A Lei Brasileira de Inclusão e as alterações promovidas no ordenamento infraconstitucional brasileiro		
		Outras normas internacionais e nacionais relevantes atinentes aos direitos das pessoas com deficiência		
		Leitura de textos selecionados e atividade do módulo I	Assíncrona – 4 Horas (27/03 a 31/03)	
<b>Módulo II</b> O Poder Judiciário e a garantia de observância dos direitos das pessoas com deficiência	01/04 a 05/04 (segunda-feira a sexta-feira)	A avaliação biopsicossocial e seus instrumentos	Síncrona – 3 Horas (01/04, das 14h às 17h)	12 Horas
		A avaliação administrativa pautada pelo Decreto nº 3.298/99 e sua necessária substituição pelo IFBR-m		
		Práticas antidiscriminatórias e a colaborações judiciais para a erradicação de barreiras e preconceitos		
		Leitura de textos selecionados	Assíncrona – 4 Horas (02/04 a 03/04)	
		Reflexão sobre os textos e organização de ideias para construção do documento de boas práticas		
		Avaliação do módulo II	Assíncrona – 2 Horas (03/04)	
		Discussão sobre a avaliação, elaboração do documento de boas práticas e feedback dos/as alunos/as	Síncrona – 2 Horas (04/04, das 14h às 16h) e Assíncrona – 1h (04/04 a 05/04)	

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

<b>AMBIENTAÇÃO</b> 22/03/2024
<b>TEMA: AMBIENTAÇÃO</b>
<b>EMENTA:</b> Apresentação da disciplina, tutores e alunos. Apresentação do ambiente de ensino. Descrição do processo de ensino/aprendizagem. Explicação sobre a avaliação.
<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b>
- Conhecer tutor e participantes do curso, o programa da disciplina, metodologia e avaliação. - Promover e participar dos processos entre tutor-aluno e aluno-aluno.
<b>CONTEÚDO</b>
Matriz pedagógica do curso. Manual do aluno. Netiqueta. Tutorial de acesso ao Portal de Educação a Distância da ESMAM. Fórum de apresentação dos alunos e tutor do curso.

<b>25 DE MARÇO A 05 DE ABRIL DE 2024</b>	
<b>TEMA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
<b>O Poder Judiciário e a concretização dos direitos humanos e fundamentais das pessoas com deficiência</b>	20 horas
<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b>	
a) Qualificar o corpo de servidores(as) do judiciário maranhense para analisar e atuar em casos envolvendo direitos de pessoas com deficiência de forma compatível com as disposições convencionais, constitucionais e legais aplicáveis; b) Contextualizar a evolução histórica e o atual estágio de compreensão do fenômeno da deficiência; c) Avaliar as disposições e o cumprimento dos principais documentos internacionais e nacionais referentes aos direitos das pessoas com deficiência; d) Apontar possibilidades de melhoria na atuação do Poder Judiciário para garantir e concretizar os direitos das pessoas com deficiência.	
<b>TUTOR(ES) - CURRÍCULO(S) RESUMIDO(S)</b>	
Rafael Einstein Carvalho Amorim Alcântara - Discente do Mestrado em Direito e Instituições do Sistema de Justiça da Universidade Federal do Maranhão (PPGDir/UFMA). Especialista em Direitos Humanos pela Faculdade CERS. Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Maranhão. Pesquisador do Peregrinus-Grupo de Estudos em Direito Internacional e Desenvolvimento (UFMA/CNPq). Assessor da Chefia da Unidade da Defensoria Pública da União no Maranhão. Advogado. E-mail: rafael.astein@discente.ufma.br. Currículo Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/5321661733552348">http://lattes.cnpq.br/5321661733552348</a> . Orcid: <a href="https://orcid.org/0000-0002-0207-0606">https://orcid.org/0000-0002-0207-0606</a> .	
<b>EMENTA</b>	
Atual conceito de pessoa com deficiência. Passagem do modelo da prescindência ao modelo social da deficiência. Passagem do paradigma médico ao paradigma biopsicossocial da deficiência. Evolução histórica do tratamento constitucional e legal conferido às pessoas com deficiência no Brasil. Principais documentos internacionais de proteção e promoção dos	

**direitos das pessoas com deficiência. Instrumentos de avaliação e enquadramento da deficiência. A atuação do Poder Judiciário com vistas a garantir e concretizar os direitos das pessoas com deficiência**

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**MÓDULO 01 – EVOLUÇÃO HISTÓRICA, ATUAL COMPREENSÃO DO FENÔMENO DA DEFICIÊNCIA E ARCABOUÇO NORMATIVO NACIONAL E INTERNACIONAL APLICÁVEL**

- 1.1 Modelo da prescindência, modelo reabilitador e modelo social;
- 1.2 Paradigma médico, paradigma social e paradigma biopsicossocial;
- 1.3 O trajeto brasileiro da proteção aos direitos das pessoas com deficiência em nível constitucional e legal;
- 1.4 O advento do atual sistema normativo de proteção aos direitos das pessoas com deficiência.
- 1.5 A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e a superação do modelo médico reabilitador;
- 1.6 A Lei Brasileira de Inclusão e as alterações promovidas no ordenamento infraconstitucional brasileiro;
- 1.7 Outras normas internacionais e nacionais atinentes aos direitos das pessoas com deficiência.

**MÓDULO 02 - O PODER JUDICIÁRIO E A GARANTIA DE OBSERVÂNCIA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

- 2.1 A avaliação biopsicossocial e seus instrumentos
- 2.2 A avaliação administrativa pautada pelo Decreto nº 3.298/99 e sua necessária substituição pelo IFBR-m;
- 2.3 Práticas antidiscriminatórias e a colaborações judiciais para a erradicação de barreiras e preconceitos;
- 2.4 Coleta das recomendações, elaboração do documento de boas práticas e feedback dos/as alunos/as.

**METODOLOGIA/PROCEDIMENTO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO:** Atividades assíncronas e síncronas e elaboração de documento de boas práticas.

**CARGA HORÁRIA:**  
**20 horas**

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

GUGEL, Maria Aparecida. Pessoas com deficiência e o direito ao concurso público: reserva de cargos e empregos públicos, administração pública direta e indireta. Belo Horizonte: RTM, 2019. 374 p.

MAZZUOLI, Valério de Oliveira. Curso de direitos humanos. 9. ed., rev. atual. e ampl. Rio de Janeiro: Editora Forense; MÉTODO, 2022.

PALACIOS, Agustina. El modelo social de discapacidad: orígenes, caracterización y plasmación en la Convención Internacional sobre los Derechos de las Personas con Discapacidad. Madrid: Cinca, 2008.

PIOVESAN, Flávia. Direitos Humanos e Direito Constitucional Internacional. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

SCHALCOCK, Robert; LUCKASSON, Ruth; TASSÉ, Marc. Twenty questions and answers regarding the 12th edition of the AAIDD manual: Intellectual disability: definition, diagnosis, classification, and systems of supports. American Association on Intellectual and Developmental Disabilities, 2021. Disponível em:

<[https://www.aaid.org/docs/default-source/intellectualdisability/12th-ed-twenty-faq.pdf?sfvrsn=a6403421\\_8](https://www.aaid.org/docs/default-source/intellectualdisability/12th-ed-twenty-faq.pdf?sfvrsn=a6403421_8)>.

questions-

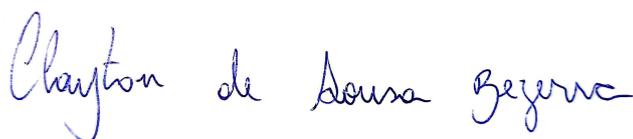
SILVA, Otto Marques da. A epopeia ignorada: a pessoa deficiente na história do mundo de ontem e de hoje. São Paulo: CEDAS, 1987.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALCANTARA, R. E. C. A.; SOUSA, M. T. C. A manutenção dos critérios definidores de “deficiência mental” do Decreto 3.298/99 enquanto violação de direitos humanos das pessoas com deficiência no Brasil: o paradigma biopsicossocial e a atualização dos standards científicos de enquadramento da deficiência intelectual. **Revista de Direitos e Garantias Fundamentais**, [S. l.], v. 24, n. 3, p. 245–271, 2023. DOI: 10.18759/rdgf.v24i3.2292. Disponível em: <https://sisbib.emnuvens.com.br/direitosegarantias/article/view/2292>. Acesso em: 15 fev. 2024.

ALCANTARA, R. E. C. A.; SOUSA, M. T. C. OS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E A NECESSIDADE DE ATUALIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO PARA O RECONHECIMENTO DESTA CONDIÇÃO: OMISSÃO EXECUTIVA E SOBRECARGA JUDICIAL (artigo premiado no concurso de redação do TJMA de 2023 e que será publicado na Revista do TJMA em breve. Caso não haja publicação até a data de realização do curso, será disponibilizado o texto em pdf para os/as alunos/as)

São Luís/MA, 20 de fevereiro de 2024



Clayton de Sousa Bezerra

**Divisão de Projetos e Desenvolvimento Institucional da Esmam**